



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5 aos Cont. nº 1426/2017-CUSD/CCER/UIPSS-
S. Sebas/2022

**Apostilamento nº 5 aos Contratos de
Compra de Energia Regulada Grupo A -
CCER e CUSD nº 1426/2017 - Unidade de
Internação Provisória de São Sebastião -
UIPSS**

Processo: nº 0417-000719/2017

SIGGO nº 24829

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede na Estação Rodoferroviária de Brasília – Parque Ferroviário, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70631-900, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD nº 1426/2017** firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.522.669/0001-92**, para atendimento a **Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS**.

Cláusula Segunda– Do Objeto

O Apostilamento ao Contrato para atendimento a **Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS**, localizada na Rodovia DF-465, AG I, A/E II - Complexo Penitenciário da Papuda, Fazenda Papuda, Bairro: São Sebastião, Brasília/DF, CEP: 71698-902, tem por objeto:

2.1. A alteração do nome empresarial da CONTRATADA para **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tendo em vista a alienação de seu controle acionário e posterior modificação no nome empresarial da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, notificada pela Circular n.º 1/2021 - CEB-H/PR (57657065), parte do processo 00093-00000187/2021-74.

2.2 - A Renovação da Dotação Orçamentária pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. A Renovação da Dotação Orçamentária para o período de 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de

2023 possui valor estimado de **R\$ 93.854,04 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-D. F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de **R\$ 39.105,85 (trinta e nove mil cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00058, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00818, emitida em 12/07/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

A renovação da Dotação orçamentária considerará o período de até **15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023**.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER e CUSD nº 1426/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 25/07/2022, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91294930** código CRC= **E9DEEFA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

